



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

**DECRETO Nº 7224/2025**

### **DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a título precário Agente Zelador do Canil Municipal, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado o servidor André Mauro Gonçalves, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouro, para ocupar a função gratificada de Agente Zelador do Canil Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.